

ESTADO DE MATO GROSSO GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA № 094/2022 – GAB DE 21 DE JUNHO DE 2.022

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de LICÊNÇA PRÊMIO, por assiduidade a servidora pública municipal *IVALDETE ALVES PEREIRA STRTUZ*, matricula nº 592, cargo; **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A licença do Servidor foi convertida em espécie conforme art. 127 da Lei 093/1990 de 26 de novembro de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2.022.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito